



## PORTARIA Nº 114/2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art.1º EXONERAR** o(a) Sr(a). **LUIS CARLOS SILVA DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 722.383.993-72, para o cargo em provimento de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA E.B. ASSIS HERCULANO**, com enquadramento na simbologia “EXE-2” de São Luís do Curu-CE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2023.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 01 de março de 2023, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº105.232/9600 6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho  
*Procurador Municipal*